

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.329, DE 2011.

Denomina "Rodovia Joaquim Pinto Lapa" o trecho da Rodovia BR-408 situado no Estado de Pernambuco.

Autor: Deputado GONZAGA PATRIOTA

Relator: Deputado PASTOR EURICO

EMENDA DE REDAÇÃO

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.329, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominado “Rodovia Joaquim Pinto Lapa”, o trecho da Rodovia BR-408, **circunscrito entre o Município de Carpina até a divisa com o Estado da Paraíba**, situado no Estado de Pernambuco.” (NR)

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2014.

Deputado **JOSÉ STÉDILE**

PSB/RS